

PORTARIA Nº 155/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar do seminário sobre *Desarrollo territorial, politicas publicas y medio ambiente*, na *Universidad Nacional del Litoral*, em Santa Fé – Argentina, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015.

Blumenau, 26 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO